



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

São José dos Campos, data da assinatura digital.

Ao Senhor

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

Senhor Secretário,

1. Considerando que há um estagiário residente no município de Caçapava, solicitamos a aquisição de créditos de vale-transporte para a linha circular de Caçapava, sendo a empresa Cidade Natureza Transportes e Turismo Ltda a atual detentora da concessão de serviço público de transporte coletivo de Caçapava, conforme estabelecido no Termo Aditivo ao Instrumento Contratual de Prestação e Exploração dos Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano nº 01/2025, Contrato nº 87/2008.
2. A linha circular solicitada pelo estagiário para o deslocamento entre a sua residência e a rodoviária de Caçapava é a “LINHA 01 - PADRE MARCELO/ PAIOL/ FAVORINO X VILA VELHA I/ VILA VELHA II/ GERMANA”.
3. Cada crédito tem o valor unitário de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme informado por e-mail pela Empresa Cidade Natureza Transportes e Turismo Ltda. Em que pese não tenham sido localizados documentos que justifiquem o valor apresentado, este é o valor que deverá ser considerado, pois é inferior ao resultante da aplicação conjunta do Decreto nº 4.975, de 27 de novembro de 2023, que “Dispõe sobre o reajuste de tarifa para o serviço de transporte coletivo do Município” e do Decreto nº 4.988, de 15 de dezembro de 2023, que “Concede subsídio tarifário conforme autorização dada pela Lei Municipal nº 6.121, de 12 de dezembro de 2023”, ambos do município de Caçapava.
4. Diante do exposto, solicitamos a aquisição de 354 (trezentos e cinquenta e quatro) créditos de vale-transporte, no valor total de R\$ 1.681,50 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). O valor total estimado contempla a utilização de dois créditos por dia útil, no período de 9 de maio a 19 de dezembro de 2025, com acréscimo de 15% (quinze por cento) para cobrir eventuais reajustes tarifários.
5. A aquisição dos vales-transportes será realizada junto à empresa operadora credenciada, cujos dados seguem abaixo:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310038003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

Razão Social: Cidade Natureza Transportes e Turismo Ltda

CNPJ: 53.401.659/0001-16

Endereço: Rua Barreto Leme, 130 Bairro: Jardim Maria Cândida

CEP: 12284-040 Cidade: Caçapava – SP

Respeitosamente,

WILLIAN YUDI SUZUKI
Chefe de Seção de Folha de Pagamento
Documento assinado digitalmente

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Documento assinado digitalmente

Autorizo.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310038003400350032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

